



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 04/2017

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Recebimento de Bens e Serviços da Câmara Municipal e dá outras providências.

Osmar Zorsi, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam nomeados por esta Resolução os senhores: Maria Matildes dos Santos CPF n.º 906.364.819-72 e Sergio Fernandes CPF: 580.843.639-72 e, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para procederem o recebimento e conferência de bens e serviços promovidos por este Legislativo, conforme determina a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 01 de fevereiro de 2017.

Osmar Zorsi
Presidente

PUBLICADO EM
02 / 02 / 2017
JORNAL <u>Correio do Brasil</u>
PÁGINA <u>4 A</u>
EDIÇÃO <u>2575</u>
<u>Leandro Vitoriano</u>
Assinatura responsável